

Rei nº 161198

autoriza o executivo municipal a criar cargo, público, integrando-o ao Plano de cargos, carreira e vencimentos da Prefeitura Municipal.

DECIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprova e em, Decreto Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar o cargo de "Auxiliar de Secretaria", integrando-o ao Plano de cargos, carreira e vencimentos da Prefeitura Municipal.

Título do cargo: Auxiliar de Secretaria

Código : 38

Símbolo Inicial : 08

Símbolo Final : 14

Vagas : 05 (cinco).

Descrição Detalhada:

- * Fazer toda escrituração administrativa das escolas;
- * Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- * Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

Especificações do cargo:

Instrução : 2º Grau.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião Municipal de Inconfidentes, 29 de janeiro de 1998.



DÉCIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL